



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 38 -SEF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
EB: 64689.015660/2015-71**

Aprova o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R/25), aprovado pela Portaria nº 015, de 16 de janeiro de 2004, do Comandante do Exército, e pelo que prescreve a letra “a” do nº 3 das “Instruções Reguladoras para o Encerramento do Exercício Financeiro” (IR 12-10), aprovadas pela Portaria nº 009-SEF, de 14 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Informar que as peculiaridades dos procedimentos aplicáveis aos Órgãos Comando do Exército e Fundo do Exército e os prazos máximos estão estabelecidos na Macrofunção 02.03.18 do Manual SIAFI, os quais definem parâmetros que visam a padronização e eficiência do processo de encerramento do exercício financeiro de 2015 e a consequente abertura do exercício financeiro de 2016.

Art. 3º Alertar os Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras do Exército Brasileiro que o não cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Macrofunção 02.03.18 implicará na apuração incorreta do resultado do exercício, sujeito à citação individualizada em Notas Explicativas no Balanço Geral da União (BGU).

Art. 4º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Gen Ex EDSON LEAL PUJOL
Secretário de Economia e Finanças



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CALENDÁRIO PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
ÓRGÃOS 52121 – COMANDO DO EXÉRCITO E 52904 – FUNDO DO EXÉRCITO

(Anexo à Portaria nº 38-SEF, de 23 de novembro de 2015)

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
30 Nov 15 (2ª feira)	1. Data-limite para recebimento de recursos de instrumentos de parceria.	Encerrar as atividades de planejamento para viabilizar a descentralização de recursos orçamentários oriundos de Termos de Execução Descentralizada.	ODS
	2. Limite para Emissão de Nota de Empenho – NE (original e reforço), antes do remanejamento pelo ODG/ODS.	Encerrar emissão de empenhos (os créditos não utilizados sem justo motivo serão remanejados pelo ODG/ODS).	Todos os OD
	3. Emissão de NC e NC -Anulação pelos ODG/ODS.	Encerrar emissão de Nota de Movimentação de Crédito – NC.	ODG/ODS
	4. Data-limite para emissão de Nota de Empenho – NE (original, reforço e anulação).	Encerrar emissão de empenhos com utilização de recursos orçamentários objeto de descentralização interna de créditos pelos ODG/ODS. Observação: Na data (limite para emissão de NE) – 4 de dezembro de 2015 empenhar totalmente os créditos dependentes de limites para movimentação e empenho referentes às despesas previstas até o final do exercício financeiro, inclusive das ações que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas no Anexo III da lei nº 13.080-LDO/2015, cujas despesas movimentam cotas orçamentárias, mesmo que para posterior anulação e reempenho, haja vista que após esta data as contas de cotas orçamentárias no SIAFI serão desativadas, tornando seus saldos indisponíveis para empenho. IMPORTANTE: 1. A anulação de Pré-empenho de dotações orçamentárias após a data limite para emissão de empenhos não permite a emissão de novos empenhos por não movimentar cotas orçamentárias.	Todos os OD

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
30 Nov 15 (2ª feira)	4. Data-limite para emissão de Nota de Empenho – NE (original, reforço e anulação).	2. Ações que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas no Anexo III da Lei nº 13.080-LDO/2015, cujas despesas movimentam cotas orçamentárias e, por isso, devem ser empenhadas até a data limite para emissão de empenho. 3. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais; as despesas das fontes 181 e 296; e as despesas dos Créditos Extraordinários continuarão a ser empenhadas, normalmente, após a data limite de 04 DEZ 2015, por não necessitarem das respectivas cotas orçamentárias.	Todos os OD
01 Dez 15 (3ª feira)	1. Recolhimento de recursos de instrumentos de parceria não aplicados.	Informar ao EME os saldos de recursos de Termo de Execução Descentralizada que não serão aplicados, para recolhimento aos órgãos de origem.	ODS
	2. Disponibilização de saldos de crédito não aplicados internamente pelo ODS, para remanejamento dentro do Exército.	Informar ao EME os saldos de recursos disponíveis que não sejam possíveis empenhar até 4 DEZ 2015.	ODS
	3. Início do prazo para indicação pelo OD dos empenhos que serão inscritos em restos a pagar não processados a liquidar e em liquidação.	A análise dos empenhos que poderão ou não ser inscritos em Restos a Pagar Não Processados a liquidar e em liquidação deverá ser realizada observando o disposto na Macrofunção 02.03.17.	Todos os OD
04 Dez 15 (sexta-feira)	Devolução dos saldos de créditos apurados, pelo EME, aos órgãos repassadores dos recursos dos Termos de Execução Descentralizada.	1. Efetuar os registros no SIAFI e informar aos órgãos repassadores dos recursos. 2. Solicitar à DCONT o recolhimento do financeiro correspondente.	EME
21 Dez 15 (2ª feira)	Anulação, pelo EME, dos saldos de créditos de convênios.	As UG que movimentam recursos de convênios deverão informar ao EME (160087), via Msg SIAFI, mesmo negativamente , os saldos de créditos de convênios a serem anulados, discriminados por PTRES, Fonte Detalhada, ND e PI.	Todos os OD de UG que movimentam recursos de convênios
28 Dez 15 (2ª feira)	1. Data limite para liquidação de despesas no Subsistema Contas a Pagar e a Receber (CPR), para permitir a liberação dos limites de saque com vinculação de pagamento para quitação de despesa do exercício corrente (2015).	Registro da liquidação das despesas no Subsistema CPR.	Todos os OD
	2. Resgate de recursos aplicados em poupança – Fundo do Exército.	Solicitar à DGO (somente para o pagamento de RP. Para o pagamento de despesas do exercício o sub-repasse é automático).	



DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
30 Dez 15 (4ª feira)	1. Data limite para sub-repasse (limite de saque com vinculação de pagamento).	Realizar o sub-repasse.	D Cont e DGO
	2. Anulação de NE, cuja despesa não possa ser inscrita em Restos a Pagar não Processados/2015, conforme orientação dos ODS, da D Cont e da DGO	Efetuar os lançamentos no SIAFI.	Todos os OD
	3. Pagamentos (inclusive os relativos a Restos a Pagar/2015 e a Termo de Execução Descentralizada).	Encerrar os pagamentos.	
	4. Apuração do saldo de limite de saque no órgão 52904 – F Ex.	1. Devolver ao F Ex os saldos financeiros recebidos do F Ex por meio de PF, utilizando-se da opção DEVRECFIN do Novo SIAFI.	
		2. Transferir os recursos que deram entrada na conta Limite de Saque por meio de GRU utilizando-se da opção TRANRECFIN do Novo SIAFI.	
	5. Data limite para entrega das RE na agência bancária.	Protocolar na agência bancária a efetiva entrega das RE dentro do horário de expediente bancário.	Agentes Supridos/OD
	6. Aplicação de suprimento de fundos e recolhimento dos saldos, se for o caso.	Encerrar a aplicação (gastos) com recursos de suprimento de fundos e recolher o saldo, quando for o caso.	
	7. Devolução dos saldos de créditos apurados, recebidos após o dia 04 DEZ 2015, pelo EME, aos órgãos repassadores dos recursos dos Termos de Execução Descentralizada.	1. Efetuar os registros no SIAFI e informar aos órgãos repassadores dos recursos.	EME
2. Solicitar à D Cont o recolhimento do financeiro correspondente.			
8. Apuração do saldo financeiro do Termo de Execução Descentralizada.	Recolher o saldo financeiro ao órgão repassador. A inscrição em Restos a Pagar fica limitada à existência do correspondente saldo na conta 11216.01.00 – Recursos a Receber por Transferência.	Todas as UG que movimentam recursos de Instrumentos de Parceria	
31 Dez 15 (5ª feira)	1. Apuração do saldo de limite de saque no órgão 52121 - Cmdo Ex (saldo da conta 11216.04.00 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento).	Solicitar autorização prévia para recolhimento do saldo da conta limite de saque via Msg SIAFI, observando as orientações do item 4 da Msg SIAFI 2012/1445097, de 8 OUT 2012, da D Cont. Proceder ao recolhimento de acordo com o especificado na Msg de autorização.	Todos os OD

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
31 Dez 15 (5ª feira)	2. Data limite para registro dos valores a liberar/a receber de convênios.	1. Realizar os registros dos valores a liberar/a receber de Termos de Execução Descentralizada, de forma a garantir a liberação dos recursos no exercício seguinte. Os registros ocorrerão nas contas 21216.01.00 – Recursos a Liberar por Transferência e 11216.01.00 – Recursos a Receber por Transferência.	Todos os OD de UG que movimentam recursos de convênios
		2. Para os Termos de Execução Descentralizada, o órgão receptor deverá informar ao órgão repassador, em tempo hábil, o valor total que será inscrito em restos a pagar.	
	3. Liquidação de despesas que serão inscritas em Restos a Pagar Processados/2015.	Efetuar os lançamentos no SIAFI.	Todos os OD
	4. Emitir Nota de Empenho para ocorrer inscrição em Restos a Pagar referente às exceções previstas no Decreto de Programação Financeira nº 8.456/2015 e suas alterações.		
	5. Informar, via COMUNICA, às unidades setoriais de contabilidade, os códigos dos órgãos ou gestões a serem incluídos/excluídos do processo automático da inscrição em RP não processados.		
	5.1. A UG deverá analisar a informação constante do campo INSCREVER RP da tabela CONGESTÃO. Caso a informação do campo não esteja compatível com a situação desejada, deverá ser comunicado à D Cont. Se a informação já estiver com a opção desejada, não é necessário adotar nenhuma providência.		
	5.2. Todos os órgãos que recebem recursos nas fontes que geram cotas (CONFUNTE GERA COTA – SIM) e que pertencem ao OFSS participarão do processo automático de inscrição dos Recursos Diferidos e Recursos a Receber/a Liberar.		
	6. Último prazo para registro dos documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial (data do fechamento do mês de DEZ para todas as UG).		
7. Prestação de contas de suprimento de fundos.	Apresentar/Aprovar a prestação de contas.	Agentes Supridos/OD	
8. Data limite para emissão de NC e NE para os créditos descentralizados após 4 Dez.	Encerrar a emissão de NC e NE	ODG/ODS	



DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
04 Jan 16 (2ª feira)	1. Anulação de NE não inscritas em RPNP pela não indicação pelo gestor.	Proceder à análise dos empenhos das UG vinculadas, a serem inscritos em restos a pagar, anulando aqueles que estiverem em desacordo com a legislação, dando ciência às respectivas UG.	Todas as ICFEx
	2. Regularização de saldos das contas escrituradas (fechamento – ICFEx) como Setorial Contábil de UG.	1. Anular os empenhos relativos a convênios, cujo financeiro não esteja garantido/registrado na conta 11216.01.00 – Recursos a receber por Transferência, cientificando as respectivas UG.	
		2. Proceder à análise dos saldos das contas escrituradas das UG e adotar providências para as regularizações contábeis necessárias.	
	3. Atentar para o saldo no encerramento do Exercício Financeiro, das contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento x Disponibilidades por Fonte de Recursos x Obrigações a Pagar (regularização do diferido).		
04 Jan 16 (2ª feira)	3. Análise e inscrição dos Restos a Pagar/2015.	1. Analisar as informações prestadas pelas UG Executoras (item 5.2.4 desta macrofunção), referente aos códigos das Gestões a serem excluídas/incluídas no processo automático de inscrição em RP. Caso a tabela de gestão não esteja na situação desejada, comunicar à CCONT/STN, por meio de COMUNICA.	D Cont
		2. Somente poderá solicitar a exclusão/inclusão de gestão, no processo de inscrição em RP Não Processados, pertencente a seu órgão.	
		3. O prazo para registro das operações no SIAFI 2015 pelas UGE (até 31 Dez 15) poderá ser prorrogado pela D Cont, utilizando a transação ATUESTSIST.	
	4. Indicação pelo OD para inscrição de RP não Processados a Liquidar (MACROFUNÇÃO 020317 – Restos a Pagar).	O Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele indicada formalmente no SIAFI, em espaço próprio na tabela de UG, deverá indicar as Relações de Notas de Empenho (RN) a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar. A elaboração das RN's se dará por meio da transação ATURNERP (Atualiza Relações de Nota de Empenho para Inscrição de RPNP a Liquidar). Ver item 3, da Macrofunção 020317 – Restos a Pagar, do Manual SIAFI.	Todos os OD
12 Jan 16 (3ª feira)	Integração de balancete da entidade não integrante do SIAFI (FHE).	Incluir os dados no SIAFI (Macrofunção 02.03.11).	D Cont
18 Jan 16 (2ª feira)	Conformidade Contábil de UG.	Registrar no SIAFI.	ICFEx

DATA	EVENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL
19 Jan 16 (3ª feira)	1. Conformidade Contábil do Órgão 52121 – Comando do Exército. 2. Conformidade Contábil do Órgão 52904 – Fundo do Exército. 3. Conformidade Contábil do Órgão 27201 – FHE.	Registrar no SIAFI.	D Cont
20 Jan 16 (4ª feira)	Conformidade Contábil de Órgão Superior (IMBEL, Fundação Osório, FHE e FEx).	Registrar no SIAFI.	D Cont

